



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3019 – PARNAMIRIM, RN, 2 DE ABRIL DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0854, de 30 de março, de 2020.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **SILVIO SANTOS GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0859, de 31 de março de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0793, de 26 de março, de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 3014, de 27 de março de 2020, que exonerou **NATÁLIA DE ARAÚJO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0860, de 31 de março de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0719, de 18 de março, de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 3009, de 21 de março de 2020, que exonerou **KEYLA MICHELLI DE CARVALHO BARBOSA ARAÚJO**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Informações de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0861, de 01 de abril, de 2020.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **SEBASTIÃO GEOVANI TERTO DE HOLANDA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Desligar, a servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO ANDRADE PARREIRA, matrícula nº 3664, Professor N2, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por meio do INSS - benefício de nº 191.376.864-0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 55/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN – SEMEC. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 55/2018; Processo nº 395401/2017; Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI EPP – Lote 08 – Valor Global: R\$ 21.729,90 (vinte e um mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Jorge de Moraes Maia - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e Edson Camilo pela empresa.

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI EPP					
CNPJ: 08.942.831/0001-36		Telefone: (47) 3232-1221		e-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br	
Endereço: Rua Fritz Spemau, 1000 (fundos), Fortaleza, Blumenau/SC – CEP 89055-200					
LOTE 08					
ITEM	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
1	Cafeteira industrial em aço inoxidável; capacidade de 6L; tensão 220v ou bivolt, base (pés) em material antiderrapante, selo de garantia pelo INMETRO	UND	30	MARCHESONI CF.2.601/602	724,33
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 21.729,90 (vinte e um mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).					

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de material para desempenho das atividades de limpeza urbana pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM. Vigência:

31/03/2020 a 30/03/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2020; Processo nº 201934623998; Contratada: JOAQUIM F NETO EIRELI – Lotes 02 ao 06 – Valor Total: R\$ 62.582,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Jorge de Moraes Maia - Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e Joaquim Fernandes Neto pela empresa.

EMPRESA: JOAQUIM F NETO EIRELI						
CNPJ: 40.783.060/0001-42		Telefone: (84) 99982-2114			e-mail: joaquimf.neto@live.com	
Endereço: Av. Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Potengi – Natal/RN, CEP.: 59.108-500						
LOTE 02						
Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ciscador de ferro para jardim (ancinho), metálico, regulável, com 22 dentes, cabo de 120 cm.	Unid.	300	Tramontina	19,00	5.700,00
2	Enxada metálica com lâmina de 0,20 cm, cabo em madeira com 145 cm.	Unid.	200	Tramontina	33,60	6.720,00
3	Facão (rabo de galo) de 12" com lâmina em aço carbono, comprimento 44,5 cm.	Unid.	50	Tramontina	16,00	800,00
4	Marreta de aço 2kg, oitavada, com cabo em madeira de 30cm.	Unid.	30	Tramontina	28,00	840,00
-	Pá metálica em aço carbono, metálica, com cabo de madeira	Cristal

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	de 71 cm.	Unid.	200		10,00	
6	Vassourão de piaçava, base de 60 cm, com 1,20m altura.	Unid.	200	Cristal	15,60	
7	Balde plástico, 5 litros, cor preta, com pegador no fundo (cava), alça metálica.	Unid.	100	Igual	7,20	720,00
8	Vassoura de piaçava, nº 14, cepa 22 cm, base em lata, cabo de madeira com 1,20m altura.	Unid.	200	Cristal	6,58	1.316,00
9	Rodo de plástico, 60 cm, com cabo em madeira, 1,20m.	Unid.	20	Cristal	11,20	224,00
Valor Total do Lote 02 R(\$)						22.800,00

Página Municipal de Parnamirim/RN
Sou, 00
Fl. nº 16
3.180,00
16/03/2020

LOTE 03

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cal hidratada para pintura, cor branca, NBR 7175, embalado em sacos de 5 kg.	Pcte.	5.000	Hidrotinta	5,64	28.200,00
2	Pincel de brocha retangular para pintura, cerdas monofilamento bicolor 15x5,6cm.	Unid.	200	Compel	3,99	798,00
Valor Total do Lote 03 R(\$)						28.998,00

LOTE 04

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cone de sinalização de trânsito, com 45 cm de altura, fabricado em polietileno semiflexível, com faixas refletivas.	Unid.	100	Plástico	40,00	4.000,00
Valor Total do Lote 04 R(\$)						4.000,00

LOTE 05

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, com isolamento em espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (polietileno de alta densidade). Bocal largo, com alça para transporte.	Unid.	30	Invicta	33,33	999,90
Valor Total do Lote 05 R(\$)						999,90

LOTE 06

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fio de nylon para roçadeira 3mm, redondo, flexível, alta resistência e durabilidade com 1000 metros.	Rolo	10	Grilon	578,50	5.785,00
Valor Total do Lote 06 R(\$)						5.785,00

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de material para desempenho das atividades de limpeza urbana pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM. Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

para Registro de Preços nº 07/2020; Processo nº 201934623998; Contratada: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI -- Lotes 01 e 07 – Valor Total: R\$ 37.678,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas

alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Jorge de Moraes Maia - Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado pela empresa.

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 445
2020

EMPRESA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 40.764.896/0001-08		Telefone: (84) 98874-4964/2040-1159		e-mail: licitacao@prolimpnatal.com.br faturamento@prolimpnatal.com.br		
Endereço: Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos – São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000						
LOTE 01						
Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Carrinho de mão com braço de madeira e caçamba metálica rasa redonda de 0,45 mm (chapa 26) -- 50 litros, equipado com pneu e câmara de ar 3.25/8".	Unid.	100	Sigma	118,20	11.820,00
2	Câmara de ar para pneus de carrinho de mão 3.25x8".	Unid.	200	Sigma	3,95	790,00
3	Pneu para carrinho de mão 3.25x8".	Unid.	200	Sigma	26,89	5.378,00
Valor Total do Lote 01 R(\$)						17.988,00

LOTE 07						
Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Saco para lixo, reforçado, 100 litros, cor preta, pacote com 100 unidades.	Pcte.	1.000	Donapack	19,69	19.690,00
Valor Total do Lote 07 R(\$)						19.690,00

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/GS/SESAD DE 31 DE MARÇO DE 2020*

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 6.200, de 19 de março de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as determinações contidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 6.200, de 19 de março de 2020, vem através da presente portaria, regulamentar no âmbito interno da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, elencando as providências administrativas necessárias relacionadas a adequação do regime de trabalho, do atendimento ao público, além de outras medidas pertinentes;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.199, de 19 de março de 2020, de 17 de março de 2020, que regulamentou no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.200, de 19 de março de 2020, em especial o disposto no art. 8º, que estabelece orientações e condutas aos órgãos e entidades que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Parnamirim/RN, bem como as entidades privadas localizadas no Município, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente ao Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN ocorrerá da forma estabelecida nos artigos a seguir: